



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.083144/2016-71.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **Anderson de Melo Pantaleão**, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula 3347, no período de 8/9/2016 a 7/10/2016 (30 dias), referente ao 1º quinquênio (22/12/2008 a 20/12/2013), conforme retificação da portaria DGP n.º 41, de 13 de abril de 2015, para a realização dos cursos: “Novo Código de Processo Civil Turma II” e “Ética e Administração Pública”, totalizando 100 (cem) horas de treinamento, ministrados pela Escola Superior do Ministério Público da União - ESPMU e Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, respectivamente, na modalidade à distância, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90, e da Portaria/PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS**